

**TOMADA DE PREÇOS Nº 377/2019
II TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 281/2019**

CONTRATANTE:

O MUNICÍPIO DE TORRES, sediado na Av. José A. Picoral 79, Centro, Torres/RS, inscrito no CNPJ/MF nº 87.876.801/0001-01, representado neste ato pelo PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, FABIO AMORETTI, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Torres-RS, inscrito no CPF sob nº 467.770.320-53, com competência para assinar Contratos.

CONTRATADA:

Empresa **CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO BAUER EIRELI**, estabelecida na Rua Est Geral nº 02, casa 02, Passo de Torres/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.975.464.0001-47, representada neste ato pela Sr. **Alex de Mattos Bauer**, portadora do CPF nº 854.025.839.00, com poderes para representar a firma nos termos instrumento de mandato, tem entre si justo e avençado, e celebram por força deste instrumento o presente Contrato de conformidade com a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato, o aditivo de valor, para execução do pavimento em piso da **REVITALIZAÇÃO DO MORRO DO FAROL**, conforme especificações no processo nº 4060/2020 da secretaria de Planejamento e Participação Cidadã.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor total do presente contrato é de **R\$ 5.289,30 (cinco mil duzentos e oitenta e nove reais com trinta centavos)**, pagável conforme a execução dos serviços, descontados os valores relativos aos tributos, e com as especificações inclusas na **Autorização de Fornecimento 662/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O contrato passa a vigorar a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas do Contrato inicial, que não foram expressamente modificados por este Termo de Aditamento.

CLÁUSULA QUINTA: do FORO

Fica eleito o foro da cidade de Torres, RS, para dirimir eventuais dúvidas que possam surgir na execução do presente contrato. E por estarem às partes justas e contratadas assinam o presente instrumento particular de contrato, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, e na presença das testemunhas abaixo.

Torres, 12 de março de 2020.

FABIO AMORETTI
Prefeito Municipal em Exercício

CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO BAUER EIRELI
31.975.464.0001-47
Alex de Mattos Bauer
CPF nº 854.025.839.00